



LEI N.º 7.504, DE 02 DE JULHO DE 2010

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I).

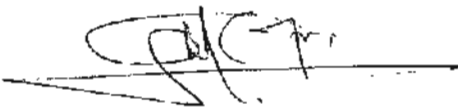
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominado "**COMPLEXO ESPORTIVO E RECREATIVO ALBERTO FADIGATTI**" a área pública situada na quadra entre a Rua Florindo Zambon, a Avenida Gilberto Luiz Pereira da Silva e o Córrego da Avenida Nami Azem (Cidade Nova I), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

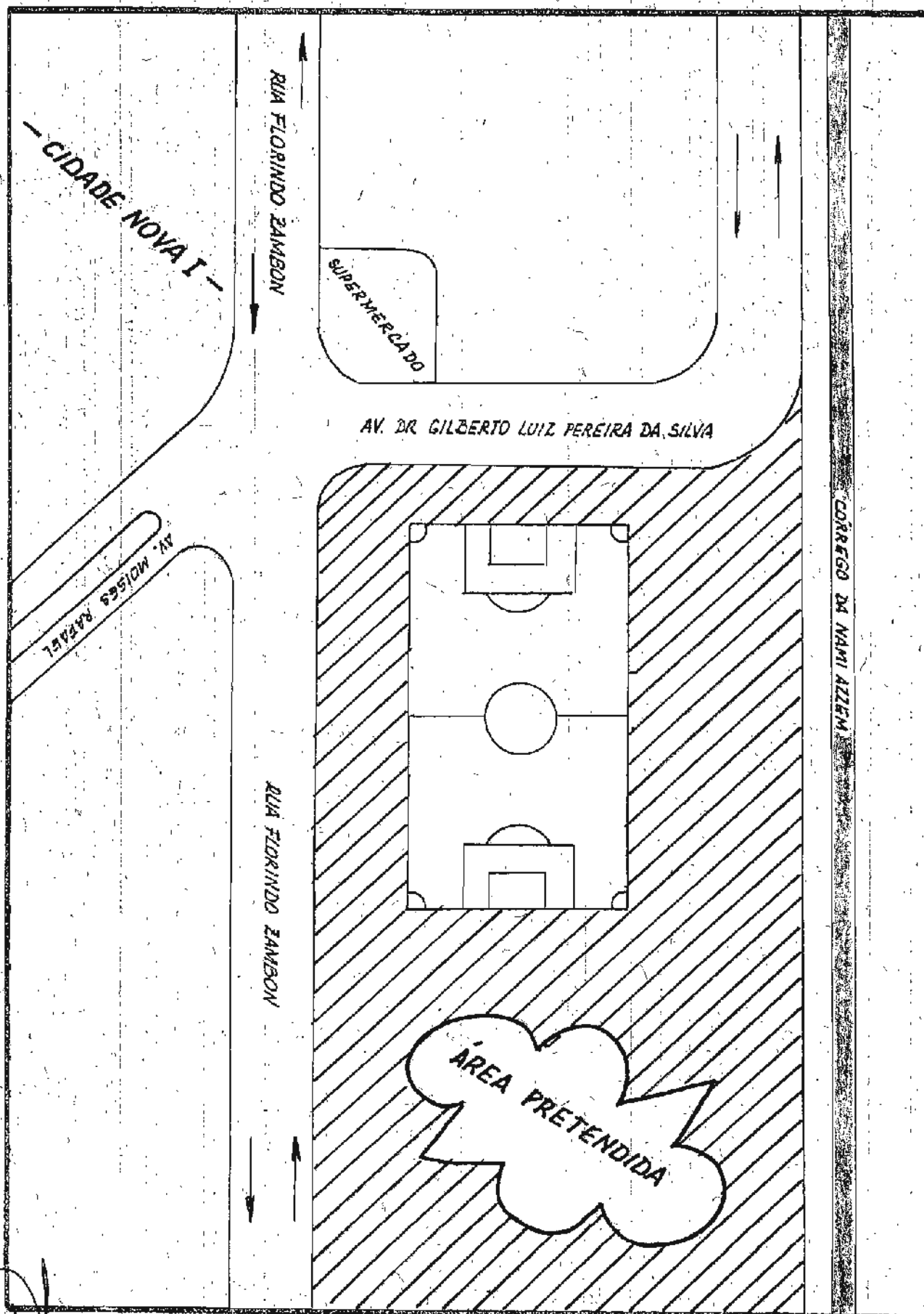
scc1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

Rs. 19
37878
PPD



SEM ESCALA